

A Sua Excelência, o Senhor
Ministro Alexandre Padilha
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G
70058-900 – Brasília/DF

Assunto: **Repasse do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde para o Projeto Vida no Trânsito.**

Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo, apresentamos a Vossa Excelência importante pleito para os Municípios brasileiros em referência à Portaria nº 1.934/2012, do Ministério da Saúde, que autoriza o repasse de R\$ 12,875 milhões do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde para o Projeto Vida no Trânsito.
2. Com o intuito de que os Estados e Municípios contemplados pela Portaria possam desenvolver ações pela segurança do trânsito e em defesa da vida, solicitamos, com a maior brevidade possível, a liberação dos recursos autorizados uma vez que, diante da gravidade do quadro de acidentalidade que ceifa vidas, a demora na liberação dos subsídios agravará ainda mais essa situação.
3. Todavia, permitimo-nos manifestar nossa contrariedade com o valor disponibilizado, muito aquém da real necessidade de investimento para combater a epidemia dos acidentes e das mortes no trânsito e é preciso que a ação tenha maior alcance já que os recursos contemplam basicamente as capitais dos Estados, deixando à margem os Municípios com menos de 500 mil habitantes que, por sua vez, também têm enfrentado sérios problemas devido aos acidentes de trânsito.
4. Confiantes de obter de Vossa Excelência a atenção que o pleito exige, registramos nosso reconhecimento.

Atenciosamente,

Paulo Ziulkoski
Presidente